

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 1171-S,  
de 09 de Outubro de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/10/2019.

TACIANE COVRE - NF. 3023419 - CDPCOL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 530737**

**RETIFICAÇÃO**

**Excluir da Portaria nº. 1159-S de 03/10/2019, publicada no D.O.E de 09/10/2019 o servidor abaixo.**

**TACIANE COVRE - NF. 3023419.**

**Vitória, 09 de Outubro de 2019.**  
**Protocolo 530739**

**RETIFICAÇÃO**

**Excluir da Portaria nº. 1156-S de 03/10/2019, publicada no D.O.E de 09/10/2019 o servidor abaixo.**

**BRUNO EDUARDO DAVATZ AUGUSTO - NF. 3770699.**  
**Vitória, 09 de Outubro de 2019.**  
**Protocolo 530770**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES**

**EDITAL SETADES Nº 01 / 2019**

**II MOSTRA ESTADUAL DE  
PRÁTICAS EM ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

**PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), em conformidade com o Art. 8º do Edital SETADES Nº 01/2019, "o prazo para inscrições é de 09 de setembro a 09 de outubro de 2019, prorrogável a critério da Comissão Executiva", *informa* que o prazo para inscrições na II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo foi *prorrogado para o dia 21/10/19*, impreterivelmente até as 23h59. As práticas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [observatoriosuas@setades.es.gov.br](mailto:observatoriosuas@setades.es.gov.br).

**Comissão Executiva da II  
Mostra Estadual de Práticas em  
Assistência Social do Estado do  
Espírito Santo**  
Criada pela Portaria Nº. 182-S de  
03 de setembro de 2019  
**Protocolo 531040**

PORTARIA Nº. 192-S, de 04 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, VII da Lei nº. 9.996, de 21 de dezembro de 2012 e, art. 31 e 32 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, publicada através da Resolução CEAS/ES nº. 371, de 21 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA MARIA VERTUANI MOURA**, Nº. Funcional 4063376, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 074-S, de 16 de agosto de 2017, publicada em 21 de agosto de 2017.  
Vitória, 07 de Outubro de 2019.

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

\*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

**Protocolo 530878**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO  
EDITAL 008/2019 - PRODUÇÃO  
DE DOCUMENTÁRIO - DOC  
CAPIXABA 2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83409998**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 09 de outubro de 2019  
**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
Subsecretária de Estado de  
Políticas Culturais  
**Protocolo 530992**

**PORTARIA Nº 77-S, de 08 de outubro de 2019**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 038-S de 29 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 5.1, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO DESENVOLVER PROJETO DE FINALIDADE CULTURAL:

**MARCELO FERREIRA SIQUEIRA:**  
Nº Funcional 2948117 (Presidente);  
**VINÍCIUS FABIO FERREIRA SILVA:** Nº Funcional 296110-5 (Membro);  
**MARIANA RODRIGUES PIRES:**  
Nº funcional: 3288820-1 (Membro).

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designado o servidor Vinícius Fabio Ferreira Silva para assumir a função.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

**CAROLINA RUAS PALOMARES**  
Subsecretária de Estado de  
Políticas Culturais  
**Protocolo 530986**

**RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 001/2019**

**PROCESSO SIGA 0027/2018  
REGISTRO SIGEFES Nº 190075  
PROCESSO Nº 84299959**

**CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O**

presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de **01.02.2020** até **31.07.2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 09 de Outubro de 2019.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 531046**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 139-S, de 09 de outubro de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR** interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2017, período aquisitivo 19/10/2016 a 18/10/2017, da servidora **SANDRA DIAS SEIBEL COSTA**, nº funcional 2600307, a partir de 08/10/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca  
**Protocolo 531027**

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO nº0257/2019  
ARP nº013/2019-SEAG  
PROCESSO:82981698**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas EIRELI - ME. - CNPJ nº29.211.016/0001-25.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Micro Trator de 14cv; 01 (uma) Carreta Agrícola Tracionada.

**VALOR TOTAL:** R\$29.424,78 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais e setenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca  
**Protocolo 530836**